O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 990 /2025

Venho apresentaruma indicação para a instalação de Câmeras de monitoramento em Araucária, em pontos estratégicos na área rural, bem como na área urbana, nas proximidades de abrigos e lares temporários de protetores de animais. Após solicitao a Mesa que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Sr. Gustavo Butgoski.

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais é uma prática cruel e criminosa, conforme previsto no art. 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei n° 9605/98), agravado a Lei n° 14.064/20 que aumento a pena para maus-tratos contra cães e gatos.

Infelizmente muitos casos de abandono ocorrem em áreas rurais afastadas e principalmente próximos a protetores de animais independentes, sendo estes sobrecarregados com o constante abandono de animais próximos a seus abrigos.

A instalação de Câmeras de monitoramento contribuirá significativamente para a identificação e punição dos responsáveis por esses atos, bem como para conscientização da população sobre a seriedade do problema. Além disso as imagens captadas poderão auxiliar na formulação de politicas Públicas, mais eficaz voltadas ao bem estar animal.

Como Sugestão de locais estratégicos proponho:

- Locais já conhecido por registros frequentes de abandono de animais, conforme denuncias e evidências de moradores e voluntários da causa animal;
- Próximo a abrigos e lares temporários e protetores de animais, onde são deixados com mais frequência;

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

• Esquinas ou cruzamentos de ruas urbanas pouco movimentadas, mas de fácil acesso e com várias ocorrências de abandono.

Diante disso, solicitamos providências o mais breve possível, a fim de evitar maiores transtornos. Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade da solicitação.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de fevereiro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR Vereador